

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: REIS COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2024

PREGÃO N°: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 18.583,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTE 08

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, isenta, devidamente representada inscrição estadual neste ato por seu Presidente. Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.332.265/0001-79 e Inscrição Estadual nº 0031006580-00-18, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, com sede na Rua Das Águas, 288 B- Bairro Petrópolis – CEP 30.666-500, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. LUIGI TAVARES REIS DA SILVA, portador do RG nº MG-17.877.786 -SSP/MG e inscrito no CPF nº 113.660.826-56, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### 1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



	LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VARLOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL	
1	LIXEIRA ESCRITÓRIO PLÁSTICO 10L	100	UNIDADE	RS	R\$ 43,00	R\$	4.300,00
2	LIXEIRA COM PEDAL 60L	50	UNIDADE	RS	R\$ 99,92	R\$	4.996,00
3	KIT 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA	20	UNIDADE	RS	R\$ 464,35	R\$	9.287,00
	TOTAL:					R\$	18.583,00

### 2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.332.265/0001-79, estabelecida na Rua Das Águas- 288 B, Bairro Petrópolis- Belo Horizonte/MG – CEP 30.666-500, Telefone: (31) 3789-4912e e-mail: vendas2reisatacadista@gmail.com / vendas2@reisatacadista.com

### 3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura; 3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês
- 3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 30/09/2024.
  - **3.3.1.** No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC FIPE Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.
  - 3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.
  - **3.3.3** A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.
    - **3.3.3.1**. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.



### 4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
- 5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.
- 5.4. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de precos com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional – SETEC

CPF: 172.819.608-67

LUIGI TAVARES REIS DA SILVA Representante Legal – REIS COMÉRCIO

CPF: 113.660.826-56



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

**GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: REIS COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 8

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR;

Nome dos Responsáveis para assinatura do			
termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C. BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
LUIGI TAVARES REIS DA SILVA	113.660.826-56	Representante REIS	vendas2@reisatacadista.com



### **ASSINATURAS**

# LUIGI TAVARES REIS DA SILVA

Assinado como: Responsável da Contratada;

Nome: luigi; CPF: 11366082656;

E-mail: vendas2@reisatacadista.com;

# Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa

Nome: Janaina de fárima vacilotto campos barbosa;

E-mail:

JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;

# Maurilei Pereira

Nome: MAURILEI PEREIRA;

CPF: 17281960867;

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

# Enrique Javier Misailidis Lerena

Assinado como: Presidente da SETEC; Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;

CPF: 11366082656;

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



### **REGISTRO DE ASSINATURAS**

Status: Concluído

4 Assinaturas

1172 KB 5 Páginas



#### Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

### ATA 23-2024 - REIS

ID do Documento: 66dd5a73-235f-4133-b486-b04fdc2bf8ed

Hash PDF (SHA256): 0e0b8944cbe12e0b38944efba37a199910b0aaa0e56d9871244688a979cc598f

ID Processo: 898bc255-d148-4f71-895e-ddc34dd320ed

Nome do Processo: ATA 23-2024 - REIS.docx

Remetente: SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: 25/11/2024 13:42 Data Envio: 25/11/2024 13:43

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

### **ASSINATURAS**

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado Online Por

CPF: 113.660.826-56 vendas2@reisatacadista.com

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 14:33 IP: 187.110.58.3

Geolocalização: 22°55'20.6"S 47°2'49.6"W

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Assinado com Assinatura Eletrônica

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 16:10 IP: 177.39.120.201

Geolocalização: 20°0'55.1"S 44°1'36.4"W



## **REGISTRO DE ASSINATURAS**

### **ASSINATURAS**

Assinado Online Por

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

CPF: 113.660.826-56

enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/11/2024 10:30

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: 22°55'20.6"S 47°2'49.6"W

Assinado Online Por

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/11/2024 11:54

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: 22°55'20.6"S 47°2'49.6"W

#### **TODOS OS EVENTOS**

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	MAURILEI PEREIRA	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br	25/11/2024 14:33	187.110.58.3	
Assinatura Online	MA URILEI PEREIRA	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br	25/11/2024 14:33	187.110.58.3	22°55'20.6''S 47°2'49.6''W
Lido	LUIGI TAVARES REIS DA SILVA	vendas2@reisatacadista.com	25/11/2024 16:09	177.39.120.201	
Assinatura Online	LUIGI TAVARES REIS DA SILVA	vendas2@reisatacadista.com	25/11/2024 16:10	177.39.120.201	20°0'55.1''S 44°1'36.4''W
Lido	ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	enrique.lerena@setec.sp.gov.br	26/11/2024 10:20	187.110.58.3	
Assinatura Online	ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	enrique.lerena@setec.sp.gov.br	26/11/2024 10:30	187.110.58.3	22°55'20.6''S 47°2'49.6''W



## **REGISTRO DE ASSINATURAS**

TODOS OS EVENTOS						
Evento	Por E-mail / WhatsApp		Data/Hora	IP	Localização	
Lido	JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR	26/11/2024 11:54	187.110.58.3		
Assinatura Online	JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR	26/11/2024 11:54	187.110.58.3	22°55'20.6''S 47°2'49.6''W	

#### Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:

- 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
- 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
- 3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a>